



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 13h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fabio Alves Ferreira, o DIRETOR DO SEHAC, Dr. Filipe Fortuna, a servidora do SEHAC, Adriana Vogel, a Dra. Debora Fontes e a Dra. Roseane Borsato, para tratar de assuntos referentes ao Hospital Clínico de Correas.

Aberta a reunião, pela Dra. Debora Fontes foi dito que as entregas dos medicamentos que integram o “kit intubação” são feitas pela SES a partir de disponibilidade do Estado; que as unidades de saúde prestam contas diretamente ao Estado; que o quantitativo e a variedade dos medicamentos não são constantes.

Indagada a Dra. Debora sobre o controle de estoque desses medicamentos, respondeu que só pode prestar contas do Hospital Municipal Nelson Sá Earp, tendo solicitado às demais unidades privadas que prestam serviço público informações sobre o quantitativo e a estimativa de duração do estoque.

Esclareceu que, na semana retrasada, o Estado promoveu entrega direta às unidades de saúde, de maneira excepcional. Segue dizendo que os medicamentos são recebidos, em regra, às segundas-feiras e que às quartas-feiras as Unidades prestam contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

Indagada sobre o estoque de neurobloqueadores e sedativos, a Dra. Debora Fontes esclareceu que há grande dificuldade na aquisição pelo Município, ante a falta de fornecedores. Esclareceu que há em estoque: fentanil para 10 dias; propofol e rocuronio para 80 dias, cisatracúrio para 98 dias e que o midazolan está em falta, esclarecendo que a demanda de consumo é semanal.

Informa que o novo protocolo preconizado pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia ainda não está sendo seguido pelo HMNSE, eis que ainda há medicamentos do protocolo tradicional.

No que concerne ao Hospital Clínico de Correias, pela Dra. Debora foi dito que os medicamentos serão entregues nesta data e que pode informar, neste instante, que, no mês de abril foram entregues pela SES as seguintes quantidades: 97 ampolas de midazolan de 2 ml, 18 de 5 ml, 6 de 10 ml; 130 ampolas de propofol, 57 de adrenalina, 107 ampolas de atracurio de 50 mg.

Pela Dra. Roseane Borsato, farmacêutica do HCC, foi dito que o estoque de medicamentos que integram o “Kit intubação” está baixo; que o Hospital adquire o que é encontrado no mercado. Esclarece que as 130 ampolas de propofol encaminhadas pela SMS já foram utilizadas e que, alternativamente, utiliza midazolan e diazepam.

Continua narrando que a Unidade conta, nesta data, com 65 ampolas de precedex, 150 ampolas de midazolan de 2 mg; que não conta com atracurio; que o bloqueio neuromuscular é feito com fentanil associado a propofol e diazepam injetável.

Esclarece que o HCC faz prestação de contas à SES do que foi recebido e informa o consumo médio de medicamentos. Outrossim,



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

esclarece que faz avaliação semanal dos medicamentos necessários e encaminha ao setor de compras do hospital, não sabendo informar os procedimentos adotados para a efetiva aquisição.

Informa que atualmente é responsável tão somente pela farmácia do HCC.

Pela Sra. Adriana Vogel foi dito que o protocolo de intubação no HCC fica a critério médico.

Pela Procuradora da República foi dito que foi expedida Recomendação no sentido de que o Município faça o controle de estoque de medicamentos e oxigênio, sendo necessário que seja informado como é feito tal controle.

Nesse instante, as Dras. Roseane Borsato e Debora Fontes foram dispensadas.

A Dra. Vanessa Katz discorreu sobre denúncia recebida no sábado passado referente a pacientes internados na UTI do HCC que estariam sem sedação, tendo feito breve histórico do ocorrido. A Sra. Adriana reportou que não havia ausência de sedativos do hospital, mas que não há bloqueadores neuromusculares. Informou que um paciente veio a óbito no fim de semana e que recebeu informações divergentes das equipes médica e de fisioterapia, o que levou a equipe de intervenção a recomendar a substituição daqueles profissionais. Sobre o ocorrido, o MP requisitou relatório pormenorizado, com análise do prontuário do paciente, bem como cópia do mesmo e relatório do estoque da farmácia do dia 24 de abril, com relação de medicações zeradas do “kit intubação”.

Seguiram debatendo sobre a necessidade de aperfeiçoamento



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria  
da República no  
Município de Petrópolis

dos processos de trabalho no Hospital. Os representantes do SEHAC informaram a dificuldade dos profissionais em aderir ao regramento proposto pela equipe interventora.

Pelo Procurador Geral do Município foi proposta a assinatura de termo de aderência às normas da equipe de intervenção e, caso necessário, propositura de medida judicial visando ao afastamento do Administrador do HCC. Por fim, informa que agendará reunião com os advogados da Unidade visando a solucionar a ingerência indevida do Administrador. Será ainda analisada a possibilidade de requisição do hospital por inteiro.

Pelo MP foi requisitado o encaminhamento do relatório mencionado no prazo de 5 dias.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Correa Vilas Bôas, matrícula 2648, lavrei esta Ata.

VANESSA SEGUEZZI  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

FABIO ALVES  
PROCURADOR GERAL

FILIPE FURTUNA  
DIRETOR DO SEHAC

DEBORA FONTES  
SMS

ADRIANA VOGEL  
SEHAC

ROSEANE BORSATO  
HCC